

Projeto de Lei do Senado nº 534, de 2011 (Complementar)

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

Iniciativa:

Ementa:

Regulamenta o inciso VII do art. 153 da Constituição Federal, para dispor sobre a tributação de grandes fortunas.

Explicação da Ementa:

Regulamenta o inciso VII do art. 153 da Constituição Federal para dispor sobre a tributação sobre grandes fortunas; dispõe que são contribuintes do imposto: as pessoas físicas de nacionalidade brasileira, em relação aos bens situados em qualquer país, o espólio, os estrangeiros domiciliados no Brasil, em relação aos bens localizados no Brasil; dispõe que o fato gerador do imposto é a titularidade em 31 de dezembro de cada ano civil, do patrimônio em valor superior R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); dispõe que a base de cálculo do imposto é o valor do conjunto dos bens e direitos que compõem o patrimônio tributável; estabelece que a avaliação dos bens dar-se-á: os imóveis, pela base de cálculo do imposto territorial ou predial, rural ou urbano, ou se situado no exterior, pelo custo de aquisição, os créditos pecuniários sujeitos a correção monetária ou cambial, pelo valor atualizado, excluído o valor dos considerados, nos termos da lei, de realização improvável, os demais, pelo custo de sua aquisição pelo contribuinte; apresenta a tabela progressiva do imposto, relacionando a classe de valor do patrimônio com a correspondente alíquota de incidência; dispõe que poderão ser abatidas do valor do imposto as importâncias efetivamente pagas, no exercício anterior, desde que incidentes sobre bens constantes da declaração utilizados na apuração da base de cálculo, a título de Imposto Territorial Rural (ITR), Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre a Transmissão de Bens Inter-vivos (ITBI), Imposto sobre a Transmissão causa mortis e Doação (ITCMD), bem como as importâncias efetivamente despendidas na manutenção e na administração dos bens constantes da declaração utilizados na apuração da base de cálculo, conforme dispuser o Regulamento; dispõe que na forma e nos prazos dispostos em Regulamento, o contribuinte fará a declaração anual do patrimônio e do cálculo do imposto e antecipará o pagamento, sem prejuízo do lançamento posterior pela autoridade fiscal; disciplina as penalidades cabíveis em casos de atraso na entrega da declaração, na hipótese de subavaliação do bem declarado, na hipótese de omissão de bem na declaração, e em casos de simulação, fraudes ou conluio que vise ocultar o verdadeiro titular do bem ou de seus valor.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 31/08/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 20/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Projeto de Lei do Senado nº 534, de 2011 (Complementar)

Despacho:

31/08/2011 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador João Vicente Claudino (encerrado em 17/05/2012 - Redistribuição)

Senador Armando Monteiro (encerrado em 17/07/2014 - Redistribuição)

Senador Douglas Cintra (encerrado em 17/11/2014 - Alteração na composição da comissão)

Senador Armando Monteiro (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

Senador Benedito de Lira (encerrado em 07/11/2016 - Alteração na composição da comissão)

Senador Armando Monteiro (encerrado em 04/07/2017 - Redistribuição)

Senador Lindbergh Farias (encerrado em 20/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

20/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

19/12/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

29/08/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** A Presidente da Comissão, Senadora Marta Suplicy, designa o Senador Lindbergh Farias Relator da matéria.

O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

04/07/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Devolvido nesta data pelo Senador Armando Monteiro, para redistribuição.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

10/11/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** O Presidente da Comissão, Senador Edison Lobão, designa o Senador Armando Monteiro Relator da matéria.

O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

10/11/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Projeto de Lei do Senado nº 534, de 2011 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

Ação: Devolvido pelo Senador Benedito de Lira para redistribuição por deixar de compor esta Comissão em 07/11/2016.
Matéria aguardando designação de Relatoria.

05/08/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a apreciação da matéria é adiada.

30/07/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 05/08/2015.

19/05/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Benedito de Lira, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 534, de 2011 - Complementar, com as quatro (4) Emendas que apresenta. (fls. 10 a 18)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

12/05/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Edison Lobão, designa o Senador Benedito de Lira Relator da matéria.

Encaminhado ao Gabinete do Relator.

13/02/2015 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando instalação da Comissão para posterior distribuição.

22/12/2014 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: A presente proposição continua a tramitar nos termos do artigo 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

18/12/2014 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Devolvido pela Relatoria, em atendimento ao artigo 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

02/12/2014 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Waldemir Moka, designa o Senador Armando Monteiro Relator da matéria.

Encaminhado ao Gabinete do Relator.

Projeto de Lei do Senado nº 534, de 2011 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

18/11/2014 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando redistribuição em virtude do término do exercício do mandato do Senador Douglas Cintra, devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro, em 17/11/2014.

Matéria aguardando designação de Relator.

06/08/2014 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Waldemir Moka, designa o Senador Douglas Cintra Relator da matéria.

Encaminhado ao Gabinete do Relator.

01/08/2014 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

29/07/2014 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando redistribuição em virtude de o Senador Armando Monteiro deixar de compor esta Comissão em 17/07/2014, nos termos do art. 43 do RISF.

06/06/2012 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Armando Monteiro Relator do Projeto.

Matéria encaminhada ao Gabinete.

03/05/2012 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador João Vicente Claudino, para redistribuição.

Matéria aguardando designação de Relator.

30/11/2011 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador João Vicente Claudino Relator da matéria.

01/09/2011 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CAS, nesta data.

TRAMITAÇÃO

Matéria aguardando designação de Relator.

31/08/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos.

Publicado no DSF Páginas 35844-35847

31/08/2011 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 9 (nove) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 534/2011

Data: 31/08/2011

Autor: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

Local: null

Descrição/Ementa: Regulamenta o inciso VII do art. 153 da Constituição Federal, para dispor sobre a tributação de grandes fortunas.

Legislação citada

Data: 31/08/2011

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 31/08/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos.

Relatório Legislativo

Data: 19/05/2015

Autor: Senador Benedito de Lira (PP/AL)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Benedito de Lira, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 534, de 2011 - Complementar, com as quatro (4) Emendas que apresenta. (fls. 10 a 18)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Requerimento

Data: 17/09/2015

Projeto de Lei do Senado nº 534, de 2011 (Complementar)

DOCUMENTOS

Autor: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Audiência da CEDN. *** O requerimento deixa de ser lido em virtude o término da legislatura e será arquivado.
